

CONVOCAÇÃO CMS 04/2025

350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 350ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 28 de março de 2025, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59, Centro.

Pauta:

- a) Aprovação da ata da reunião anterior (349ª);
- b) Minuta do Convênio N.º **001/2025**, cujo objeto objetivo promover o fortalecimento das ações e serviços de saúde relacionados à implantação e operacionalização da Casa de Apoio II, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo e/ou prestação de serviços), em conformidade com o Plano Operativo Anual. Conveniada: Instituição Assistencial “Emmanuel” de São Bernardo do Campo (IAE/SBC) – Unidade Grupo de Apoio Amor à Vida – GAAVI.
- c) Minuta do Termo de Aditamento N.º **009/2025** (décimo) ao Convênio N.º 001/2025, cujo objeto é o de repassar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a título de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho aprovado entre as partes. Esse repasse tem fundamento na Portaria n.º 3604, de 19 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, bem como da Deliberação CIB n.º 49 de 02 de maio de 2024. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. Processo SB 122992/2024.
- d) Minuta do Termo de Aditamento N.º **010/2025** (décimo primeiro) ao Convênio N.º 001/2025, cujo objeto é o de repassar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a título de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho aprovado entre as partes. Esse repasse tem fundamento na Portaria n.º 3604, de 19 de abril de 2024, do Ministério da Saúde. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. Processo SB 122992/2024.
- e) Minuta do Termo de Aditamento N.º **011/2025** (décimo segundo) ao Convênio N.º 001/2025, cujo objeto é o de repassar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a título de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho aprovado entre as partes. Esse repasse tem fundamento na Portaria n.º 3604, de 19 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, bem como da Deliberação CIB n.º 49 de 2 de maio de 2024. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. Processo SB 122992/2024.
- f) Minuta do Termo de Aditamento N.º **012/2025** (décimo terceiro) ao Convênio N.º 001/2025, cujo objeto é o de repassar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a título de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho aprovado entre as partes. Esse repasse tem fundamento na Portaria n.º 3591, de 18 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, bem como da Deliberação CIB n.º 49 de 2 de maio de 2024. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. Processo SB 122992/2024;
- g) Minuta do Termo de Aditamento SS n.º **013/2025** (décimo quarto) ao Termo de Convênio SS n.º 002/2024, cujo objeto é o repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de

enfermagem, no estrito cumprimento da Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022 e do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI n.º 7222-DF. Período: fevereiro de 2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;

- h) Plano de implementação e Reestruturação da Escola Municipal de Saúde;
- i) Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024;
- j) Plenária de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Informes Gerais.

Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde